

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa GEYSON ROBERTO TELINO SOUZA, inscrito no CNPJ sob nº 19.787.247/0001-28, Sediada na RUA JOSÉ APRÍGIO DOS PASSOS, nº 07, CENTRO - cidade de CUPIRA-PE, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 003/2025 e do Procedimento administrativo 009/2025 com objetivo de contratação de empresa para serviços de gravação e mixagem de áudios destinado a prefeitura de Cupira e secretarias vinculadas.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **RS 31.800,00** (trinta e um mil, oitocentos reais e zero centavos), o prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Cupira, 30 de janeiro de 2025

Eduardo da Fonseca Lira

EDUARDO DA FONSECA LIRA
Prefeito

EDUARDO DA FONSECA LIRA

PREFEITO